



segue no rumo 05° 57'51"NW, numa distância de 82,17 metros até encontrar o ponto D confrontando do ponto C ao ponto D, com o lote nº 30, cadastrado com o BC nº 2.1.228.030.001, de propriedade de Carlos Roberto Alves Ribeiro, do ponto D deflete à esquerda com ângulo interno de 84° 27'51" e segue no rumo 78° 30'00"SW, numa distância de 20,90 metros até encontrar o ponto A, marco inicial do perímetro, confrontando do ponto D ao ponto A com o Caminho dos Cajueiros, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 2.1.228.029.001, encerrando a área global de 1.682,66 metros quadrados, registrado em área maior na matrícula n.º 28.888, do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 27 de junho de 2019. - ADV: EDNA BRITO FERREIRA (OAB 28028/SP)

Processo 1000333-10.2017.8.26.0625 - Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário - Banco Mercantil do Brasil S/A - Luciano Gonçalves da Silva - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1000333-10.2017.8.26.0625 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário Exequente: Banco Mercantil do Brasil S/A Executado: Luciano Gonçalves da Silva EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000333-10.2017.8.26.0625 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANO GONÇALVES DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, EMPRESARIO(A), CPF 154.491.288-94, com endereço à Silvío Jordao de Farias Vargas Filho, 446, Jardim Continental, CEP 12092-783, Taubaté - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Mercantil do Brasil S/A, alegando em síntese: Trata-se de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A contra LUCIANO GONÇALVES DA SILVA, estando a pretensão fundada em na Cédula de Crédito Bancário (CCB) Abertura de Crédito Rotativo n. 11875932-9, emitida em 11.06.2013, sendo apontado débito total e atualizado de R\$25.991,42, conforme planilhas de fls.15/17 acompanhada pelos extratos de fls.18/60. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 01 de agosto de 2019. - ADV: FERNANDO ANTONIO FONTANETTI (OAB 21057/SP), LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA (OAB 35365/SP)

Processo 1000761-21.2019.8.26.0625 - Recuperação Judicial - Anônima - Indústria Química de Taubaté Sa Iqt - EDITAL (ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S/A - IQT, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÕES/HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS (ARTIGO 8º DA LRF) E 30 DIAS PARA OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 55 DA LRF). PROCESSO Nº 100076121.2019.8.26.0625. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, do Estado de São Paulo, Dra. MARCIA REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores, que por parte de Indústrias Químicas Taubaté S/A IQT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.279.961/0001-98, foi apresentado Plano de Recuperação Judicial, que se encontra juntado aos autos às fls. 910/972, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do caput do art. 55 da Lei 11.101/2005. FAZ SABER, também, que após verificação dos créditos feita pelos responsáveis técnicos da Administradora Judicial Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda., nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, conforme petição de fls. 1130/1138, por r. despacho exarado nos autos do processo n.º 1000761-21.2019.8.26.0625, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º, da Lei de Recuperação Judicial, poderão ser remanejados no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos se encontrarão à disposição de qualquer interessado, nos seus endereços comerciais, situados na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 210, cjs. 74 e 83, República - São Paulo/SP CEP: 01048-000 e Rua Tiradentes, nº 289, cjs. 53 e 54, Guanabara - Campinas/SP, no horário comercial, de segunda à sexta-feira, ou pelos telefones (11) 3258-7363 e (19) 3256-2006, ou, ainda, poderão solicitar os relatórios das avaliações de crédito pelo e-mail iqt@brasiltrustee.com.br. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. A relação completa de credores e seus respectivos créditos poderá ser consultada no endereço eletrônico <http://brasiltrustee.com.br/> ou por meio de acesso a estes autos, estando a referida relação disponível às suas fls. 1139/1142. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei e do enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. - ADV: FILIPE MARQUES MANGERONA (OAB 268409/SP), LAURO EMERSON RIBAS MARTINS (OAB 55377/SP), DENIS WILTON DE ALMEIDA RAHAL (OAB 60807/SP), CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MATTOS (OAB 71377/SP), FERNANDO COELHO ATIHE (OAB 92752/SP), SAMUEL HENRIQUE CASTANHEIRA (OAB 264825/SP), EDSON ALEXANDRE GOMES FERRAZ (OAB 266344/SP), JULIANA RODRIGUES GUINO CAMARGO (OAB 167817/SP), REALSI ROBERTO CITADELLA (OAB 47925/SP), PAULO SÉRGIO ARAUJO TAVARES (OAB 275215/SP), JULIANA DO PRADO BARBOSA (OAB 273143/SP), LILIANE MUSSI (OAB 303988/SP), NADIR NOGUEIRA SAMPAIO (OAB 320717/SP), MARCOS XAVIER RIBEIRO (OAB 342589/SP), DOUGLAS SANTOS ANDRADE DOS REIS (OAB 179958/RJ), LAURA COSTA DE MEDINA COELI (OAB 104779/RJ), FERNANDO XAVIER RIBEIRO (OAB 236796/SP), NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB 128341/SP), DANIEL HENRIQUE CACIATO (OAB 185874/SP), SILVIO MARCELO DE OLIVEIRA MAZZUIA (OAB 140812/SP), JOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA (OAB 143135/SP), MARCOS ABUD ALVES (OAB 152351/SP), SORAYNE CRISTINA GUIMARÃES DE CAMPOS (OAB 165191/SP), RODRIGO ALBERTO CORREIA DA SILVA (OAB 166611/SP), CAMILA GOMES MARTINEZ (OAB 166652/SP), ENRICO FRANCAVILLA (OAB 172565/SP), ELISA JAQUES (OAB 249285/SP), GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO (OAB 186458/SP), JOSÉ EDUARDO COSTA DE SOUZA (OAB 195648/SP), ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CHAVES (OAB 206186/SP), CLAUDIA ORSI ABDUL AHAD SECURATO (OAB 217477/SP), JOSE LUIZ BUCH (OAB 21938/SP), PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP), FERNANDO POMPEU LUCAS (OAB 232622/SP)

5ª Vara Cível

TAUBATÉ
5ª VARA CÍVEL